

## RESOLUÇÃO N° 123/2006-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova a composição de banca de tese de Adilson Deitos.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 002/2004-PGM e despachos à folha 247;

considerando as decisões tomadas durante a 35ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2006;

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Tese do pós-graduando Adilson Deitos, registro acadêmico n° 50501, os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Prof. Dr. Antonio Teixeira do Amaral Júnior (UENF) e Dr. Isidoro Carlos Assmann (Iapar).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Defesa de Tese os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG) e Dr. Cleso Antônio Patto Pacheco (Embrapa/CNPMS).

Artigo 3º - A sessão será realizada no dia 21 de dezembro de 2006, às 08 horas, no Auditório da Fadec, bloco 36, Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, nesta cidade de Maringá.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

\...(continuação)

Maringá, 20 de dezembro de 2006.

**Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -